

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 620² REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. ("SPA" ou "Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas - NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes: os demais conselheiros em exercício Mariana Pescatori Candido da Silva, Régis Xavier Holanda, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal, foram apreciados os seguintes temas no item I - ABERTURA. I.01 - Registro da aprovação da ata da reunião 619^a (ordinária). A presente Ata foi aprovada pelos conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **I.02** – Posse do membro eleito na AGE de 17/08/2021 representante do Ministério da Economia. Tomou posse o Sr. Regis Xavier Holanda, eleito na AGE de 17/08/2021. O Presidente, em nome do Colegiado, deu as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando sucesso em sua gestão. Em seguida, os demais Conselheiros se apresentaram e reforçaram os votos do Presidente do Colegiado. A convite do Colegiado o Sr. Charles Laganá Putz esteve virtualmente presente na reunião, por um breve momento, para se despedir e agradecer aos demais conselheiros e à Diretoria Executiva pela parceria e trabalho conjunto realizado durante sua gestão. O Presidente em nome do Conselho agradeceu o profissionalismo dispendido na condução dos trabalhos e as várias contribuições no período de sua gestão enquanto Conselheiro da SPA. O Presidente Biral agradeceu em nome da SPA por todo apoio e desempenho, também desejando sucesso na sua jornada. O Sr. Charles agradeceu pelas palavras e



enalteceu a evolução perceptível da empresa no período em que esteve na reunião. Considerando a aprovação em AGE realizada em 17/08/21 das operações de aumento e redução de capital propostas pela Administração e tendo em vista que esta reunião do Consad foi a primeira do Conselheiro Sr. Regis Xavier Holanda, o Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, fizeram uma breve explanação para contextualizar essas operações ao Conselheiro recém-chegado. Em suma, foi explicado que a operação de aumento de capital foi para efetivar a integralização de AFACs que haviam sido enviados pela União em anos anteriores, conforme Decreto Presidencial autorizando a integralização. Quanto à operação de redução de capital, foi explicado que a Companhia possuía um valor registrado na conta de prejuízos acumulados em razão, especialmente, da baixa de valores a receber do Grupo Libra no montante aproximado de R\$ 800 milhões em 2018 e do reconhecimento no balanço patrimonial de 2019 do déficit atuarial com o Plano de Previdência Portus. Diante do cenário de elevada liquidez que a SPA se encontra, com lucros e geração de caixa crescentes, a Administração propôs a incorporação do valor do prejuízo acumulado na conta de capital social. O conjunto dessas operações viabilizará, caso a Companhia continue a registrar lucro em seu balanço, a distribuição de dividendos para a União e o pagamento de PLR e RVA aos seus empregados e diretores. Na sequência, o presidente passou ao item II - ORDEM DO DIA -MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 - Artigo 48 - inciso - XIX - Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 10.2021, de 19/08/2021, demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Documento nº 19863.202. Deliberação: Presentes na reunião os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) realizaram apresentação sobre o tema esclarecendo alguns pontos e destacando a evolução das demonstrações financeiras trimestrais, manifestando-se favoravelmente a aprovação do tema por meio da Manifestação COAUD nº 10.2021. O Colegiado agradeceu pelas informações destacadas e aprovou as ITRs 2º Trimestre, parabenizando a Diretoria pelos resultados alcançados. Para o assunto foi emitido a Deliberação nº 085.2021. II.02 - Artigo 48 - inciso - XXXVII - Autorizar,



consubstanciado na Decisão Direxe nº 315.2021, item 3, alínea "b", a alteração da nomenclatura Gerência de Controladoria e Orçamento (GERCO), para Supervisão de Controladoria e Orçamento (SECON), bem como conhecer os demais itens da referida Decisão, e ainda tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 267.2021, referente a Estrutura Organizacional da Companhia. Processo Virtual nº 000241/19-03. Deliberação: O Colegiado aprovou as alterações propostas por meio da Decisão Direxe nº 315.2021 e registra que tomou ciência da Decisão Direxe nº 267.2021. considerando a explanação do Diretor Presidente da SPA, Fernando Biral, que esclareceu alguns pontos sobre o tema ao Conselho. Fica registrado que conforme artigo 47, §1°, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 086.2021. II.03 - Artigo 48 - incisos XXXIII e XXXIV -Avaliar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 129.2021, o desempenho da Gerente de Ouvidoria (GEOUV), Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, bem como do Superintendente de Auditoria, Luiz Fernando da Silva, Registro nº 36395-4, uma vez que as referidas unidades estão diretamente ligadas ao Conselho de Administração. (anexo ficha de avaliação de desempenho a ser preenchida pelos conselheiros durante a reunião). Documento nº 17995/2021. Deliberação: A avaliação da Ouvidora e do Superintendente da Auditoria foram realizadas pelo Colegiado durante a reunião. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 087.2021. Tendo em vista a saída do Sr. Charles Laganá Putz, de membro do Conselho de Administração da SPA, na Assembleia dos Acionistas ocorrida no dia 17/08/2021, o Presidente do Colegiado incluiu na pauta os temas a seguir: II.04 - Artigo 48 - inciso XXVII - Destituir, o Sr. Charles Laganá Putz, do cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, tendo em vista que o Conselheiro exercia a função no referido Comitê por ser membro independente do Conselho de Administração da SPA, em atendimento a legislação vigente, em razão de ter sido substituído pelo acionista na Assembleia Extraordinária realizada no dia 17/08/2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 088.2021. II.05 - Artigo 48 - inciso XXVII - Destituir, o Sr. Charles Laganá Putz, do cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo em vista que o Conselheiro exercia a função no referido Comitê por ser membro



independente do Conselho de Administração da SPA, em atendimento a legislação vigente, em razão de ter sido substituído pelo acionista na Assembleia Extraordinária realizada no dia 17/08/2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 089.2021. II.06 - Artigo 48 - inciso XXVII - Eleger, o Sr. Adilson Luiz Gonçalves, ao cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, da Autoridade Portuária de Santos, sem remuneração adicional, para cumprir o mandato até a AGO de 2023, em atendimento ao artigo 2º - § 1º e §2ª do Regimento Interno do referido Comitê. Tendo em vista a eleição procedida na 620ª Reunião do CONSAD, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da SPA será integrado pelos seguintes membros: LUDMILA DE MELO SOUZA; CARLOS ANTONIO VERGARA CAMMAS e ADILSON LUIZ GONÇALVES. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 090.2021. Fica registrado que a Prefeitura Municipal de Santos, acionista minoritária da SPA, não autorizou o seu representante no Conselho, Sr. Adilson Luiz Gonçalves, a compor o Comitê de Auditoria, assim, o cargo ficará vago até que seja realizada a indicação do membro independente, pela Classe empresarial do Conselho de Autoridade Portuária de Santos, tendo em vista que o referido cargo só poderá ser exercido por membro independente do Conselho de Administração da SPA, conforme artigo 82 do Estatuto Social. Prosseguindo, passou-se ao item III -AUDITORIA INTERNA: III.01 - Apresentação do balanço dos resultados do 2º trimestre de 2021. Manifestação: O Colegiado registra que tomou ciência da apresentação realizada. III.02 - Apresentação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da atividade de Auditoria Interna, baseado na metodologia IA-CM. Manifestação: O Colegiado registra que tomou ciência do assunto, adicionando que, a metodologia IA-CM objetiva organizar o grau de maturidade das auditorias, funcionando como guia de desenvolvimento, além de estabelecer um canal único de monitoramento. Por fim, o colegiado agradeceu pelas informações prestadas parabenizando a Auditoria Interna pelos trabalhos realizados. Na sequência, prossegui para o item IV - MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: IV.01 - Follow up do andamento da Mediação com a Libra. Manifestação: Tendo em vista ser a primeira reunião do Conselheiro Regis Xavier, o Diretor Presidente da SPA, Fernando Biral, fez um breve relato sobre o tema informando que a Libra tem um débito de R\$ 4,2 bilhões com a



Companhia, sendo esta dívida julgada por uma Câmara Arbitral que deu ganho de causa à SPA. A empresa Libra ofereceu terrenos, cujo valor estimado é de, no máximo, R\$ 400 milhões, mas não ofereceu nenhuma quantia em "cash", isto posto, a SPA com apoio do Colegiado entrou com ação de execução contra a empresa. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, esclareceu que a Libra está propondo um estudo, custeado integralmente por ela, sobre a constituição de um fundo imobiliário, na tentativa de viabilizar uma forma de dar liquidez para um potencial acordo. A SPA julga ser remota a probabilidade de efetivação de um acordo com tamanho deságio. De qualquer forma, a SPA pretende que qualquer eventual acordo tenha anuência prévia do TCU, para dar segurança à Companhia. Finalizando o Presidente da SPA informou que a ação de execução continua em andamento. IV.02 - Follow up do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. Manifestação: O Diretor Bruno Stupello realizou uma retrospectiva sobre o assunto, destacando que não havia instrumentos com diretrizes adequadas estabelecidas anteriormente, principalmente para eliminar os gargalos identificados. Destacou também, o planejamento atual, contemplando os investimentos nos próximos 5 anos, necessários para atingir a eficiência no trilho e rodovia, além do benefício Porto-Cidade, elencando que todos os esforços no modelo têm sido trabalhados desde 2019, utilizando, inclusive, o modelo de oportunidade de negócio instituído na Lei 13.303/16. Ressalvou ainda, outro ponto importante para o tema, o chamamento público previsto para o primeiro trimestre de 2022. O Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves consultou sobre o eventual estudo de ligação Planalto-Baixada Santista no Governo Federal. Segundo O Presidente Fábio Lavor, a intenção do Governo Federal é editar uma MP autorizando a iniciativa privada a construir e operar ferrovias, o que é mais simples do que uma concessão. IV.03 - Tomar conhecimento da Demanda de nº 00118.000295/2021-30 da Ouvidoria. Manifestação: Após as discussões sobre o assunto o Colegiado orienta que seja analisada a situação reportada em reunião conjunta entre a Diretoria de Administração e Finanças, Corregedoria, Ouvidoria e Superintendência de Governança, Riscos e Compliance, com propósito de realizar o real entendimento da demanda, verificando o objetivo e o escopo da denúncia relatada, de forma a refletir a correta solicitação. Acrescentando que, o Conselho de Administração entende que o Corregedor já possui competência



para fazer o juízo de admissibilidade, não dependendo de deliberação do Conselho. O Conselheiro Regis Holanda sugeriu que a Corregedoria solicitasse a documentação necessária à realização do competente juízo de admissibilidade diretamente à Diretoria Executiva, reportando a este CONSAD o respectivo resultado da análise liminar. Ficou decidido ainda, que o assunto retorne para discussão do Colegiado, com o encaminhamento acima registrado. IV.04 - Relatório da Corregedoria referente ao mês de julho. Documento 17850.2021. Manifestação: O Colegiado registra que tomou conhecimento. IV.05 - Resposta à Súmula CONSAD Nº 004.2021, por meio da qual solicitou ao COAUD elaborar monitoramento (tabela em planilha eletrônica) a fim de verificar se todos os pontos contidos em seu Relatório 2020 (Exercício 2019) serão atendidos pela Diretoria Executiva. Documento nº 7518.2021. Manifestação: Em relação ao Quadro de Monitoramento do Atendimento ao Relatório Anual do Comitê de Auditoria de 2020 (referente ao exercício de 2019), em atendimento à Súmula CONSAD/004.2021, especificamente quanto ao Item "2.4: O Comitê verificou que há necessidade de melhoria do mapeamento dos riscos e a adequação dos controles internos para que a Companhia tenha sua 2ª Linha de Defesa fortalecida.", o Colegiado destacou a importância da Diretoria Executiva dar prioridade ao registrado pelo Comitê de Auditoria, qual seja: "É urgente que a SPA envide esforços para realizar uma Gestão Integrada dos Riscos Corporativos. Não há ainda mapa de riscos consolidado corporativo em que se possa identificar formalmente os principais riscos, os controles". Em complemento ao solicitado pelo Conselho, o Diretor Presidente da SPA, Fernando Biral, informou que o assunto está sendo tratado com prioridade. O Conselheiro Adilson Gonçalves alertou que a CETESB pretende realizar um levantamento de riscos em áreas urbanas próximas a áreas portuárias, sugerindo que a SPA entre em contato com aquela agência ambiental, para buscar acompanhamento e integração. Registrase que o Colegiado manifestou preocupação com o tema relativo à sustentabilidade ambiental, principalmente nos pontos elencados pelo quadro em análise, entretanto ficou esclarecido pelos membros do Comitê de Auditoria que o assunto já foi sanado. Destacando, adicionalmente, que a ratificação da informação reportada pelo COAUD pode ser encontrada nos registros na ata 62ª, demonstrando a evolução do assunto. O Colegiado manifestou ainda, que o setor ambiental possui uma quantidade enxuta de



funcionários, ressaltando que recebem alta demanda, orientando que os apontamentos sejam elencados de forma objetiva para esclarecimentos do setor ambiental da Companhia. IV.06 - Tomar conhecimento da resposta da DIINF, solicitada pelo conselheiro Sidney Verde, referente a informações a respeito de quais as ações que a SPA está tomando a fim de punir a empresa DTA Engenharia pelo não cumprimento do contrato DIPRE/01.2020, que objetiva a prestação dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, acesso aos berços e berços de atracação do Porto de Santos, bem como os mecanismos adotados para impedir a participação da referida empresa na próxima licitação, uma vez que já está próximo de uma nova abertura licitatória, tendo em vista que durante a vigência do contrato a referida empresa, em algumas oportunidades, retirou deliberadamente a draga que executava os serviços, sem comunicação prévia à SPA, o que poderia ter comprometido a navegação no canal do estuário do Porto de Santos. Documento nº 12350/2021. Manifestação: Presente na reunião o Diretor de Infraestrutura Afrânio de Paiva Moreira Junior explanou sobre o assunto, esclarecendo mais alguns pontos sobre a Carta DIINF-GD 35.2021 endereçada ao Conselho em resposta ao item da pauta. Quanto ao cumprimento do escopo do contrato, elencou que a equipe de fiscalização da Companhia tomou diversas ações, a fim de sanar os pontos discordantes, destacando que os processos para aplicação de penalidade permanecem em trâmites internos. O Colegiado ponderou que a situação da dragagem tem sido monitorada pelo Conselho, por ser principalmente um tema de grande importância para o Porto de Santos. IV.07- Ata da 60ª a 64ª Reuniões do Comitê de Auditoria. Quanto a Ata 62^a, item 1.5 Monitoramento do Plano de Ação da Auditoria Interna, o Colegiado manifesta preocupação quanto ao registrado no referido item, destacando que o Comitê recomendou que os Planos de Ação em atraso sejam classificados e priorizados de acordo com seu respectivo grau de risco, reforçando celeridade da Superintendência de Auditoria (SUAUD) no atendimento da recomendação do COAUD. Relativo à Ata 63^a, sobre o item 1.1. Auditoria especial do processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA, o Colegiado registra que debateu o assunto em virtude da importância do tema, orientando para que a Auditoria Interna avalie e revisite



o tema em decorrência da manifestação da Diretoria Executiva informando que emitiu relatório com a versão completa do assunto, solicitando que seja encaminhado o respectivo relatório ao COAUD. Quanto a Ata 64ª, relativo ao item a Licença de Operação (LO) do Porto de Santos, o Colegiado registrou o bom trabalho realizado pela SPA para que a LO esteja regularizada junto ao IBAMA, ressalvando a importância do acompanhamento e monitoramento do assunto, principalmente em relação as ações socioambientais relacionadas às comunidades Prainha e Conceiçãozinha, localizadas em Guarujá. Na sequência, o presidente passou ao item V - OUTROS ASSUNTOS. O Colegiado solicita que o acompanhamento da Execução Orçamentária seja incluído na pauta mensal do Conselho. O Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves informou que a Prefeitura de Santos encaminhou Ofício ao Ministro da Infraestrutura solicitando, na condição de acionista da SPA e no melhor interesse da Relação Porto-Cidade, que a municipalidade tenha acesso, prévio às contribuições e audiências públicas, aos estudos sobre a desestatização da Autoridade Portuária de Santos, que estão sendo elaborados pelo BNDES. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item VI - ENCERRAMENTO. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves CONSELHEIRO

Sidney Verde CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos SECRETARIO



